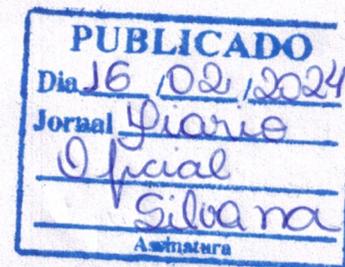




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04



**PORTARIA Nº 1.477 / 2024.**

“Dispõe sobre a designação da Servidora na função de coordenadora Pedagógica, e da outras providências.”

**O Prefeito Municipal de Itaquirai** – Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes a seu cargo, e

**Considerando** o disposto na Lei Complementar 020 / 2006 de 09 de Janeiro de 2006, e suas alterações;

**Considerando** o disposto no memorando/semec n° 024/2024;

**R E S O L V E :**

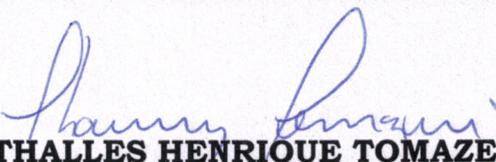
**Art.1°**– Designar a servidora Sra. **Debora Prescila Freire Dias**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **Professora de Educação Infantil 20 h/a semanais**, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica em 40 h/a semanais, em atendimento as necessidades da Secretaria de Educação, no Centro de Educação Infantil Sitio do Pica Pau Amarelo, com 100%(cem por cento) de gratificação como complementação pelo aumento da carga horaria..

**Art.2°**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 05 de Fevereiro de 2024.

**Art.3°**- Revogadas as disposições em Contrário.

Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 16 de Fevereiro de 2024.**

  
**THALLES HENRIQUE TOMAZELLI**  
**Prefeito Municipal**